

2. QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS DA FONOAUDIOLOGIA NA EDUCAÇÃO?

As habilidades comunicativas oral e escrita são um dos fatores que determinam o sucesso da aprendizagem.

O fonoaudiólogo possui conhecimentos aprofundados sobre as habilidades cognitivas e linguísticas que fundamentam o processo de aprendizagem, proporcionando a elaboração de estratégias com a equipe educacional, sendo importante parceiro da educação.

3. COMO CONTRATAR UM FONOAUDIÓLOGO E QUAL DEVE SER A DENOMINAÇÃO DE SEU CARGO NO CASO DE CONTRATAÇÕES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO?

O profissional pode ser contratado por concurso público para cargo efetivo, nos moldes da CLT ou por regime estatutário, ou, ainda, como prestador de serviços.

No caso de contratação na área da educação, o cargo do profissional é de fonoaudiólogo, podendo, em sua admissão, ser especificados ou solicitados conhecimentos voltados à área educacional, experiência profissional e/ou especialização nessa área.

4. O FONOAUDIÓLOGO PODE REALIZAR ATENDIMENTO CLÍNICO NOS AMBIENTES EDUCACIONAIS?

O atendimento clínico não pode ser realizado nos ambientes educacionais.

É crucial destacar que, embora o fonoaudiólogo desempenhe papel fundamental nos contextos educacionais, tanto formais quanto não formais, sua atuação é restrita aos níveis de atenção primária (I) e atenção secundária (II). No nível I, o fonoaudiólogo atua com prevenção de possíveis dificuldades na aprendizagem e promoção da linguagem e da aprendizagem de modo eficiente, executando as ações fonoaudiológicas com qualidade, competência e excelência. No nível II, a atuação é para detecção e interceptação de possíveis intercorrências para a aprendizagem. Uma vez detectadas e sendo necessária a intervenção terapêutica, é feito encaminhamento para o fluxo dos serviços de saúde, conforme consta do art. 3º da Resolução CFFa nº 605/2021.

5. O FONOAUDIÓLOGO FORNECE LAUDOS OU DIAGNÓSTICOS CLÍNICOS DE ALTERAÇÕES FONOAUDIOLÓGICAS EM AMBIENTES EDUCACIONAIS?

O fonoaudiólogo não realiza ações clínicas nos ambientes educacionais. Os alunos que necessitarem de avaliação diagnóstica deverão ser encaminhados para os serviços de saúde, nos quais são produzidos diagnósticos e laudos.

6. O FONOAUDIÓLOGO PODE REALIZAR AÇÕES NA EDUCAÇÃO ESTANDO LOTADO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE?

O profissional lotado nas secretarias de saúde e que atua na atenção básica, por exemplo, tem as unidades educacionais como parte de seu território de atuação. Podendo, assim, ampliar as ações específicas de saúde (promoção e prevenção) a alunos, professores, funcionários da rede de ensino e comunidade, por meio de atividades intersetoriais (de saúde e educação).

Nesse contexto, o Programa Saúde do Escolar surge como uma manifestação concreta dessa abordagem intersetorial. Esse programa representa uma política intersetorial de integração entre saúde e educação voltada a crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública.

Para saber mais sobre as ações, acesse a [RESOLUÇÃO CFFa Nº 605, de 17 de março de 2021.](#)



CFFa
Conselho Federal de Fonoaudiologia

CONTRIBUIÇÕES DO FONOAUDIÓLOGO EDUCACIONAL PARA O SEU MUNICÍPIO E A SUA ESCOLA



CFFa
Conselho Federal de Fonoaudiologia

A Fonoaudiologia e a Educação

A atenção à criança e ao adolescente deve ser a prioridade de todos os segmentos de uma sociedade. Investir em educação para essa população é a garantia de um futuro mais humano, justo e digno, o que atende ao art. 227 da Constituição Federal brasileira, que dispõe que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A atuação fonoaudiológica na educação, pautada na promoção da saúde, contribui agregando conhecimentos sobre a comunicação humana, que são de sua competência, assim como discutindo estratégias educacionais, favorecendo e oportunizando o ensino, a aprendizagem e as práticas pedagógicas, em parceria com todos os agentes envolvidos nesse processo.

A Lei Federal nº 6.965/1981 regulamenta a profissão de fonoaudiólogo, definindo-o como:

o profissional com graduação plena em Fonoaudiologia, que atua em pesquisa, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológica na área da comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões de fala e da voz.

Cabe ao fonoaudiólogo que atua na educação desenvolver ações de promoção e prevenção nos diferentes espaços educacionais formais e não formais.

No âmbito da educação, o Conselho Federal de Fonoaudiologia possui as seguintes resoluções:

Resolução nº 605/2020, que dispõe sobre a atuação fonoaudiológica no âmbito da educação, Resolução nº 387/2010, que, por sua vez, dispõe sobre as atribuições e competências do profissional especialista em Fonoaudiologia Educacional, reconhecido pelo Conselho Federal de Fonoaudiologia e a Resolução nº 738/2024,

que institui o dia 18 de setembro como o Dia do Fonoaudiólogo Educacional.

https://www.fonoaudiologia.org.br/resolucoes/resolucoes_html/CFFa_N_387_10.htm
https://www.fonoaudiologia.org.br/resolucoes/resolucoes_html/CFFa_N_605_21.htm
https://www.fonoaudiologia.org.br/resolucoes/resolucoes_html/CFFa_N_738_24.htm

A parceria entre a Fonoaudiologia e a educação busca promover o desenvolvimento humano e potencializar o aprendizado, beneficiando diretamente o processo de ensino-aprendizagem. A integração do fonoaudiólogo à equipe técnica enriquece a educação, trazendo conhecimentos especializados em comunicação humana e contribuindo para estratégias educacionais eficazes.

O fonoaudiólogo na educação deve atuar, fundamentalmente, nos aspectos que envolvem a comunicação e sua relação com a aprendizagem, considerando a aquisição, o desenvolvimento e as possíveis dificuldades nesses processos.

Algumas ações possíveis de serem desenvolvidas:

a) definir o perfil, as necessidades e as prioridades institucionais, concernentes aos aspectos fonoaudiológicos, que possam afetar as condições de saúde e de educação;

b) promover ações com os profissionais envolvidos no acompanhamento dos educandos, para garantir a flexibilização, adaptação e temporalidade curricular, favorecendo a comunicação em prol da melhoria do ambiente organizacional e das relações interpessoais;

c) colaborar na realização de atividades promotoras de saúde, que potencializam a aquisição, o desenvolvimento e o aprimoramento dos aspectos relacionados à linguagem em suas diferentes modalidades (oral, escrita e visuoespacial), voz, audição, funções e estruturas orofaciais;

d) realizar ações formativas sobre assuntos pertinentes à Fonoaudiologia para a comunidade escolar;

e) promover ações formativas específicas para os educadores, quanto aos recursos de tecnologia assistiva e ao uso de sistemas de comunicação aumentativa (suplementar ou ampliada) e alternativa;

f) participar com a equipe pedagógica na identificação e condução das demandas relativas às dificuldades fonoaudiológicas apresentadas pela comunidade escolar;

g) realizar contato e articular as informações dos diferentes profissionais da rede de atenção envolvidos no cuidado dos educandos;

h) incentivar e apoiar a interlocução entre os profissionais de saúde e educação;

i) participar das reuniões pedagógicas como membro da equipe;

j) identificar situações de risco para a saúde auditiva e vocal do educador e educando, e promover ações que minimizem os efeitos;

k) promover ações direcionadas ao aprimoramento das habilidades comunicativas da equipe;

l) contribuir para a inclusão efetiva, promovendo a acessibilidade na comunicação e auxiliando na definição dos melhores meios e técnicas de intervenção e encaminhamentos para a equipe multidisciplinar;

m) apoiar os sistemas de ensino e as propostas educacionais públicas e privadas;

n) participar da análise de dados da rede de ensino, na elaboração das metas, planejamento e execução de programas políticos da educação, nos três níveis do governo;

o) acompanhar os processos de avaliação dos educandos que apresentam indicadores para a participação nos programas de apoio educacional especializado e elaborar relatórios para as unidades educacionais e serviços de apoio multidisciplinar.

Perguntas frequentes

1. A FONOAUDIOLOGIA É DA ÁREA DA SAÚDE OU DA EDUCAÇÃO?

A Fonoaudiologia é da área da saúde. Contudo, a sua origem está vinculada à educação e aos processos de aprendizagem. Isso permite que, dependendo do âmbito de sua atuação, o profissional transite entre os campos da saúde e da educação, com maior ênfase em um ou outro.